

## Deliberação n.º 27/CG/2018

Em conformidade com o disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.º série, nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião de 10 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovar a fixação de mecanismo de incentivo à inscrição de estudantes internacionais de 1º ciclo e mestrado integrado no ano letivo 2018/2019, nos seguintes termos:

- A fixação de um mecanismo de captação de estudantes internacionais de 1.º ciclo e mestrado integrado, no âmbito do concurso especial para acesso e ingresso de estudantes internacionais nos ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado, que se traduz na atribuição de uma bolsa de incentivo;
- O bolsa de incentivo é de montante equivalente ao diferencial entre a propina fixada para os estudantes internacionais para o ciclo de estudos em causa e o valor da propina fixada para os estudantes nacionais no mesmo ciclo de estudos;
- A bolsa de incentivo está consignada ao pagamento das propinas devidas pelo estudante;
- A bolsa de incentivo é atribuída aos estudantes admitidos e matriculados com nota de candidatura ao ciclo de estudos em que foi colocado igual ou superior a 14 valores, numa escala de 0 a 20 valores, ou equivalente;
- A manutenção da bolsa de incentivo nos anos letivos subsequentes depende da inscrição em regime de tempo integral e da obtenção de aproveitamento escolar no ano letivo anterior, em conformidade com as regras e conceitos consignados no Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, da reunião de 10 de dezembro de 2018.

Universidade de Aveiro, 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Geral,
Eduardo Marçal Grilo
O Secretário do Conselho Geral,
Vítor Miguel Castanheira dos Santos